

DELIBERAÇÃO Nº 086/2019– CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente nos dias 03 e 04 de Outubro de 2019,

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da participação da conselheira Andressa Pires Martins, representante da sociedade civil do CEAS/PR, na Câmara Técnica da CIB/PR, referente à Lei 13.431 e o Sistema de Justiça e o SUAS.

Art.2 º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 04 de Outubro de 2019.



Simone Cristina Gomes
Presidente do CEAS/PR